



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 153/2022

Concede Adicional de Escolaridade a Servidora.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 151/2022, em consonância com Artigo 26, § 4º, I da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) a Servidora Taíze Andréia Rodrigues – Nutricionista, Padrão 03A, Classe A, Matrícula nº 353-0/2, devido apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Nutrição Infantil – 620 horas – Área de Conhecimento: Saúde e bem-estar, pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, mantida pelo Instituto de Educação Século XXI.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Superior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2022.

O pagamento do adicional será proporcional na folha de pagamento do mês de Junho de 2022.

NOVA RAMADA/RS, em 10 de junho de 2021.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice Prefeita
Responsabilidades Administrativas – Portaria 151/2022

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração